CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

APROVADO
Em 26/03/2019
Presidente

REQUERIMENTO CMJN – Nº 030/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante V.Exª. para requerer, após apreciação do Plenário, seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal estudos e projetos que viabilizem a criação da **"Casa do Artesão"** no Município.

É de conhecimento público a grande quantidade de artistas locais, "anônimos", que por falta de incentivo/apoio não conseguem divulgar sua arte e sobreviver desse ofício.

Vale aqui ressaltar que muitos cidadãos e cidadãs, diversos em situação de vulnerabilidade social, adquirem conhecimentos e aprendem a desenvolver novas atividades artesanais participando de oficinas promovidas pela **SEMTADES** - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social através do **CRAS** - Centro de Referência da Assistência Social, e do **CREAS** - Centro de Referência Especializado de Assistência Social. No entanto, por falta de incentivos para continuarem praticando as habilidades adquiridas e por falta de espaço para exporem seus produtos, muitos perdem a motivação e desistem da atividade.

Ressalto ainda que é de conhecimento geral que diversos municípios possuem a conhecida "Casa do Artesão", espaço destinado à realização de oficinas, cursos de qualificação, exposição de produtos, e ainda com objetivo de fomentar o comércio dos produtos artesanais produzidos pelos munícipes, gerando emprego e renda, e contribuindo com o turismo e a plena cidadania do artesão.

Diante do exposto, entendendo que João Neiva merece que seja implementada essa iniciativa, solicito especial atenção do Poder Executivo para essa reivindicação.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 20 de março de 2019.

Luiz Carlos Adão (KAKÁ)

Vereador